

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 61/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria nº 61/DA/GAB/SEMUSA PORTO VELHO, 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

Considerando, a necessidade de ter Médico Autorizadores para a liberação de laudos de AIHs (Autorização Internação Hospitalar) e APAC (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade);

Considerando, Portaria nº 1.011/SAS/MS de 3 de outubro de 2014, que estabelece formas de suporte dos laudos de autorização utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA);

Considerando, o Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação do SUS, item 4.3 publicação do Ministério da Saúde de Setembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear as Médicas abaixo como Autorizadoras de AIHs e APAC.

Matrícula	Nome	Unidade	Função
274845	Solange da Silva Silveira	Maternidade Municipal Mãe Esperança	Autorizadora Responsável pela Maternidade Municipal Mãe Esperança
173740	Cristiane Figueiredo Reis Maiorquim	Divisão de Avaliação e Controle	Autorizadora Responsável pela Divisão de Avaliação e Controle

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 20E59DEB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C9DD5AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2025. Edição 3965

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>